



TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	Nº 028/2022	DATA: 27/10/2022
EMENTA: Alterações na Portaria Normativa nº 01/2022 - Diárias, Deslocamentos e Representações			
Aprovação da Plenária em reunião realizada na data de 27/ 10 /2022			
Formato da Reunião: Presencial - Sede do CAU/BA (Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul - Salas 2105/2111, Caminho das Árvores, Salvador-BA. CEP: 41.820-000.			
Reunião Presidida pelo Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira.			
CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:			
Titulares		Suplentes	
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida		<input type="checkbox"/> Moiseis Torres da Silva	
<input type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia		<input checked="" type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa	
<input checked="" type="checkbox"/> Denise Marques da Silva		<input type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	
<input type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura		<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo	
<input type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques		<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo	
<input type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes		<input checked="" type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes		<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	
<input type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira		<input checked="" type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	
<input checked="" type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis		<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	
<input checked="" type="checkbox"/> Márcio Correia Campos		<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior	
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut		<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento		<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	
<input type="checkbox"/> Guivaldo D'Alexandria Baptista (FED)		<input type="checkbox"/> Gilcinéa Barbosa da Conceição (FED)	
1. MARCOS LEGAIS: Lei nº 12.378, de 30 de dezembro de 2010; Regimento Interno do CAU/BA; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Resoluções CAU/BR aplicáveis à apreciação da matéria.			
2. ITEM (NS) APRECIADOS:			
I. Alterações na Portaria Normativa nº 01/2022 (Meia Diária, Acoplamento das Despesas do Auxílio Deslocamento-Alimentação e Ressarcimentos)			
3. DELIBERAÇÕES:			
II. Após apresentação de Proposta da Presidência do CAU/BA para alteração da Portaria Normativa nº 01/2022 que versa sobre Diárias, Deslocamentos e Representações, o PLENÁRIO DO CAU/BA, por unanimidade dos presentes, APROVA as alterações propostas, conforme elencadas a seguir:			
III. PROPOSTA 01:			
IV. INSERÇÃO DO ITEM			
V. 4.10.1:			



- VI. Fará jus ao recebimento da Meia Diária o(a) Conselheiro(a)/Empregado(a) que tiver sua passagem agendada para ocorrer após às 12:00 horas (meio-dia);
- VII. PROPOSTA 02:
- VIII. INSERÇÃO DO ITEM
- IX. 7.1.4:
- X. As ajudas de custos passarão a ser acopladas, podendo as despesas, anteriormente individualizadas, serem realizadas considerando o teto limítrofe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em face da junção do item "alimentação" com o item "locomoção";
- XI. PROPOSTA 03:
- XII. SEÇÃO 14. RESSARCIMENTO
- XIII. (O 14 E 15 ANTERIOR SERÃO RENUMERADOS PARA 15 E 16 SEM ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO)
- XIV. 14.1 A efetivação de ressarcimento se constitui medida excepcional e ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- XV. A) Pela falta de confirmação, em tempo exequível, de processamento das diárias do período;
- XVI. B) Pela falta de confirmação, em tempo exequível, de processamento das antecipações das ajudas de custo;
- XVII. 14.2 A diária perderá a natureza indenizatória na hipótese em que as despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem sejam processadas através de ressarcimento, impondo como consequência a respectiva prestação de contas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, e considerando os respectivos limites de valores instituídos nesta Portaria para diária e meia diária.
- XVIII. 14.3 O tempo exequível considerará: data de convocação, prazo definido para resposta de confirmação, a inexistência da resposta no prazo previamente estabelecido, lançamento do crédito junto a Instituição Financeira e respectivas autorizações dos ordenadores de despesas.
- XIX. Delibera-se pela republicação da Portaria Normativa em questão, consolidada com as alterações aqui processadas.

4. Em face da DP ora processada ficam revogadas as disposições normativas contrárias;

5. A presente DP entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

Assinada em: 31/10/2022.

Arq. e Urb. Neilton Dórea
PRESIDENTE
CAU/BA



QUADRO DE VOTAÇÃO CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:					
Titulares	Suplentes no exercício da Titularidade	Aprovação	Reprovação	Abstenção	Ausente
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input type="checkbox"/> Moisés Torres da Silva				X
<input type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input checked="" type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo				X
<input checked="" type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo				X
<input type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input checked="" type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	X			
<input type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	X			

RESULTADO: Aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências.